

## Nota explicativa sobre o sigilo de processos no SEI relacionados à saúde

Comunicacao Reitoria <comunicacao@ifs.edu.br>

Sex, 03/06/2022 12:11

Para: lista-geral <lista-geral@ifs.edu.br>

Prezados Servidores,

*Identificamos na autuação dos processos relacionados à saúde no sistema SEI, que estes necessitam passar por ajustes quanto ao seu nível de acesso sigilo. Diante do fato, o SIASS/PROGEP juntamente com a CGPA está elaborando novos procedimentos para a abertura desses processos.*

*Os processos que requer sigilo de informações são: Isenção de imposto de renda; Licença por doença em pessoa da família; Licença por doença profissional; Licença por aborto/natimorto; Licença para tratamento da própria saúde; Horário especial - familiar deficiente; Horário especial - servidor deficiente; Perícia médica- junta médica solicitação; Saúde inspeção periódica; Remoção a pedido por motivo de saúde; Licença para tratar de interesses particulares (saúde); Atestado médico - homologação.*

*Procedimento para abertura de processo sigiloso:*

*1º Iniciar o processo, conforme orientação do [Procedimento Operacional Padrão \(POP\) nº 05](#).*

*2º Na tela de metadados, na seção "[Nível de Acesso](#)", clique na opção para "Sigiloso";*

*3º Selecionar a hipótese legal mais adequada disponível na caixa de "Grau de sigilo";*

*4º Clicar em "Salvar";*

*5º O processo estará exibido uma traja vermelha, o que confirma que o processo foi mesmo aberto como sigiloso;*

*6º Para a tramitação do processo o usuário deve conceder acesso as pessoas envolvidas no processo, procedimento que impossibilita o acesso indevido de usuários da unidade administrativa de origem.*

*7º Clicar no ícone "Gerenciar Credenciais de Acesso" Gerenciar Credenciais de Acesso*

*8º Inserir o nome de cada membro a quem será dado o acesso ao processo, assim como em qual unidade o membro terá acesso, pois a mesma pessoa pode estar em mais de uma unidade. Segue abaixo os nomes das servidoras que terão acesso aos processos no SEI:*

*1. Elizabete de Cássia Santana Nascimento - SIAPE 2413967*

*2. Allana Karine Aureliano da Silva - SIAPE 1017443*

*9º Salvar a credencial de acesso e assim sucessivamente para todos os membros a quem será dado acesso.*

*Fonte: Texto Adaptado do Site do Sistema Eletrônico de Informação da Universidade de São Carlos. 2021.*

Atenciosamente,



SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à

Saúde do Servidor

Fone: 3711-3140

Instituto Federal de Sergipe

[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

## Nota explicativa sobre o sigilo de processos no SEI relacionados à saúde

Comunicacao Reitoria <comunicacao@ifs.edu.br>

Seg, 06/06/2022 10:35

Para: lista-geral <lista-geral@ifs.edu.br>

### **Onde lê-se:**

*Os processos que requer sigilo de informações são: Isenção de imposto de renda; Licença por doença em pessoa da família; Licença por doença profissional; Licença por aborto/natimorto; Licença para tratamento da própria saúde; Horário especial - familiar deficiente; Horário especial - servidor deficiente; Perícia médica- junta médica solicitação; Saúde inspeção periódica; Remoção a pedido por motivo de saúde; Licença para tratar de interesses particulares (saúde); Atestado médico - homologação.*

### **Leia-se:**

*Os processos que devem ser abertos via SEI e que requerem sigilo de informações são: Isenção de imposto de renda; Horário especial para servidor com deficiência e para o servidor com familiar com deficiência; Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família; Aposentadoria por invalidez; Avaliação para fins de pensão; Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar; Avaliação de servidor aposentado para fins de reversão; Pedido de reconsideração e recurso; Avaliação de idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar; Avaliação de servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço e Avaliação da capacidade laborativa por recomendação superior.*

**Observação: Os atestados relacionados à licença para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família devem ser encaminhados apenas via aplicativo SouGov, atentando para o prazo máximo de 5(cinco) dias corridos a partir do início do afastamento, conforme orientações amplamente divulgadas anteriormente.**

Atenciosamente,

### **Departamento de Comunicação Social e Eventos**

Instituto Federal de Sergipe - IFS

Telefone: +55 79 3711-1414

www.ifs.edu.br